

DECRETO Nº. 059/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Decreta PONTO FACULTATIVO no dia 03 de agosto de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Amarante-PI, e,

CONSIDERANDO as festividades do **FESTIVAL VIVA AMAR** que fazem parte da comemoração do aniversário de 152 anos de emancipação política do município de Amarante,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 03 de agosto de 2023, Quinta-Feira, nas repartições da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências que devam funcionar em regime de plantões.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Amarante-PI, em 01 de agosto de 2023.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal